

	<h2>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Nº 001 - VERSÃO 01</h2>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
(Processo Administrativo TJPA-PRO-2024/03671-V01)		

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

Justificativa da necessidade:

A manutenção dos sistemas de refrigeração dos prédios: Fórum de Ananindeua, Blocos 02 e 03 (Rua Claudio Sanders, n 193); Ed. Des. Paulo Frota (Av. Tamandaré, 873) e; Secretaria de Gestão de Pessoas (Trav. Felix Roque, 264) é necessária para garantir a boa funcionalidade dos componentes e instalações, como dutos frigoríficos, drenos, instalações elétricas, dentre outros.

A presente demanda tem um caráter essencial para manutenção das atividades finalísticas e de suporte no TJPA, ofertando boas condições térmicas para os edifícios onde os servidores desempenham suas funções, especialmente considerando o clima quente e úmido da cidade de Belém.

Resultados esperados:

Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a continuidade do sistema de refrigeração.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEENG 20A24	TJPA-PRO-2024/36862	10/2024	11/2024	01/2025
		[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não

Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Requisitos:

- A empresa a ser contratada deverá ser especializada e credenciada no ramo de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo VRF ("Variable Refrigerant Flow") com tecnologia inverter, dos sistemas de renovação de ar, drenos e linhas frigoríficas, incluindo o eventual fornecimento de materiais e o fornecimento e substituição de peças.
- Os serviços de manutenção corretiva e preventiva deverão ser prestados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, objetivando a entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso.
- Os serviços a serem realizados deverão ser prestados de acordo com os Projetos e Especificações Técnicas e cronograma anexas ao Termo de Referência.



4. Os serviços serão de natureza continuada, com fornecimento de mão de obra por demanda, não residente, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

5. Nível de qualidade do serviço:
 - 5.1. O CONTRATANTE realizará o acompanhamento e supervisão dos serviços desenvolvidos pela CONTRATADA, zelando pelo efetivo cumprimento do padrão de qualidade, informando os desvios da normalidade, da qualidade, registrando as ocorrências e deficiências na prestação dos serviços.
 - 5.2. O nível de qualidade do serviço encontra-se delimitado em forma de compensações financeiras a serem descontadas do valor a ser pago à contratada, considerando desconformidades na execução dos serviços, conforme as condições a serem estabelecidas em contrato.

6. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, calibragem e limpeza no sistema VRF, bem como orientações para a utilização normal e adequada dos mesmos.

Justificativas:

Os requisitos exigidos para a contratação justificam-se porquanto as atividades envolvem uma série de procedimentos técnicos-especializados, como a manutenção preditiva, preventiva e corretiva, visando a um nível mínimo de ocorrência de falhas, com menos transtornos para os usuários.

Para melhor compreensão das atividades de manutenção preditiva, preventiva e corretiva:

- **Manutenção preditiva** - série de procedimentos destinados a predizer (ou prevenir) as falhas nos equipamentos ou sistemas.

- **Manutenção preventiva** - série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos do equipamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, inclusive execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos, eletrônicos e o que mais seja necessário para a conservação dos equipamentos em perfeito estado de uso;

- **Manutenção corretiva** - série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento em perfeito estado de uso, compreendendo a substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante. A necessidade de realização de curso de manuseio do equipamento, ofertado pela contratada, está relacionada diretamente com os funcionários que irão orientar os usuários na utilização dos referidos equipamentos, bem como em momentos imprevisíveis que a fiscalização necessitará realizar testes ou de acionamentos emergenciais.

Em virtude de se tratar de equipamentos eletromecânicos, sujeitos a possibilidade de falhas eventuais, em momentos emergenciais ocorre a necessidade de equipes técnicas da futura contratada se deslocarem para resolver qualquer das falhas no menor tempo possível, mitigando os danos possíveis.

Ponto 1: Sustentabilidade: ATENDE O ITEM X DO ART. 30, §1º



Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

[X] Financeira: Previsão de tratamento diferenciado e preferencial para Microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

[X] Ambiental: Na execução dos serviços, objeto dessa contratação, a CONTRATADA deverá selecionar materiais com baixo impacto ambiental, reciclados ou recicláveis, com otimização dos produtos ou das técnicas, de forma a obter maior eficiência no uso de energia e menor desperdício de materiais, devendo adotar, na execução dos serviços, práticas de sustentabilidade ambiental, de descarte adequado de resíduos recicláveis e de processos de reutilização, que deverá observar as boas práticas estabelecidas pelo Plano de Logística Sustentável da CONTRATANTE.

Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil olibromados (PBDEs).

[X] Social: Vedação de possuir no quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Deve ser observado a política de empregabilidade de reabilitados e portadores de deficiência, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 10 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Ponto 2: Subcontratação

[X] Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

[] É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023

A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:

Série histórica de consumo

Necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis

Inauguração de novas varas/setor

Acréscimo de atividades

Execução de projetos, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado

[X] Outros fatos

Quais? Estimativa fixada mediante levantamento feito pela equipe técnica da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, conforme plantas técnicas anexadas.

LOTE	LOCAL	CATSER	SERVIÇO	QUANT.
ÚNICO	Fórum de Ananindeua, Blocos 02 e 03 (Rua Claudio Sanders, n 193)		Manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar - condicionado.	272 HP – 09 Sistemas VRF (204 TR) 198 Evaporadoras 5 Splits (9,25 TR) 02 MultiSplits (30 TR) TOTAL 243,50 TR
	Ed. Des. Paulo Frota (Av. Tamandaré, 873)		Manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar - condicionado.	112 HP – 04 Sistemas VRF (84 TR) 31 Evaporadoras VRF 13 Splits (26 TR) TOTAL 110 TR



T.J.P.A.P.R.O.202403671V01



	Secretaria de Gestão de Pessoas (Trav. Felix Roque, 264)		Manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar - condicionado.	94 HP (~70,50TR) – 03 Sistemas VRF 28 Evaporadoras 06 Splits (9,25 TR) TOTAL 79,75 TR
	Peças de manutenção (Valor contingencial)			01

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

Levantamento das soluções disponíveis

Para atender a presente demanda, foram levantadas as seguintes possibilidades:

a) Contratação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva.

Nessa hipótese considerou-se que as máquinas demandam limpezas frequentes, verificações dos componentes mecânicos e elétricos e sobretudo a importância de manter estes equipamentos em perfeito estado para o bom funcionamento das unidades judiciárias. O custo aproximado dessa solução está em torno de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mensais, segundo levantamento realizado no mercado especializado e dos contratos 003/2019 e 019/2021 que estão atualmente vigentes no TJPA, cujo objeto possui semelhanças com o aqui proposto.

b) Aquisição de peças de reposição e substituição através do contrato de mão-de-obra residente.

Nesta solução, as manutenções corretivas e preventivas seriam executadas da seguinte forma: TJPA adquiriria peças e componentes e a limpeza e eventual substituição seriam executadas pelos técnicos residentes. Contudo, a sobrecarga de equipamentos e não especialidade da mão de obra poderia prejudicar o funcionamento do sistema, além da dificuldade de especificar com precisão os componentes que não estão visíveis seriam alguns fatores que aumentariam o risco de danificar as máquinas.

Contratações públicas similares

Edital	Órgão/Entidade	Objeto
CONTRATO 19/2021	TJPA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de refrigeração.
PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo VRF.

Novas metodologias, tecnologias e inovações

Não se aplica.

Complexidade técnica do objeto – possibilidade de audiência pública

Não se aplica.



Quadro detalhado com a quantidade de fornecedores/fabricantes. Se houver restrição, identificar e reanalisar se há requisitos limitadores

Não se aplica.

Mapa de risco

Mapa de Riscos do Processo de Contratação do PJPA

Fase da Contratação: Planejamento [X] Seleção do Fornecedor [X] Execução [X]

Objetivo(s) específico do processo
Garantir a prestação do serviço judicial através da adequada infraestrutura de refrigeração.

Risco específico do processo
Não conseguir garantir a adequada infraestrutura de refrigeração.

Fator de Risco / Causa	Avaliação			Dano / Consequência	Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]		
Especificações técnicas inadequadas dos serviços	1 (muito baixo)	4 (alto)	4 (baixo)	Contratação de serviços que não atendam plenamente às necessidades, causando mau funcionamento do sistema de refrigeração.	Monitorar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Realizar consulta a especialistas técnicos e revisar as especificações detalhadas do VRF antes da publicação do edital.	Planejamento	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Reajustar as especificações e, se necessário, suspender o processo para correções antes da contratação.	Planejamento	Equipe de planejamento

Fator de Risco / Causa	Avaliação			Dano / Consequência	Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]		
Baixa qualificação dos fornecedores concorrentes	1 (muito baixo)	4 (alto)	4 (baixo)	Fornecimento inadequado de manutenção, causando falhas frequentes nos sistemas.	Monitorar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável



1	Incluir exigências de qualificação técnica rigorosas no edital e certificar-se de que todos os fornecedores atendem aos requisitos exigidos.	Seleção de fornecedor	Serviço de licitação
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Desclassificar fornecedores que não comprovem a qualificação mínima necessária e reabrir processo se necessário.	Seleção de fornecedor	Serviço de licitação

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Interrupção prolongada dos serviços de manutenção	2 (baixo)	5 (Muito Alto)	10 (baixo)	Comprometimento total do funcionamento dos sistemas de refrigeração, impactando diretamente o conforto e as operações dos prédios do TJPA.	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Realizar fiscalização periódica e exigir plano de manutenção contínua do fornecedor.	Execução	Equipe de Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Acionamento de cláusulas contratuais de penalidade e substituição do fornecedor, se necessário.	Execução	Equipe de Fiscalização

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Atrasos no atendimento às ordens de serviço	2 (baixo)	5 (Muito Alto)	10 (baixo)	Redução da eficiência do sistema de refrigeração, impactando o conforto e a qualidade do ambiente de trabalho.	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável



TJPA/PRO202403671V01



1	Definir prazos claros no contrato e monitorar a conformidade do fornecedor no atendimento às demandas.	Execução	Equipe de Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Aplicar multas contratuais e, em caso de recorrência, rescindir o contrato com base no descumprimento de prazos.	Execução	Equipe de Fiscalização

A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"?

Conceito de Bem de Luxo - Considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresenta característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina.

Não
 Sim – Justifique:

Escolha da solução

Detalhar:

A contratação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva para os sistemas de refrigeração VRF dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) se apresenta como a melhor solução para garantir a eficiência e a funcionalidade desses equipamentos, essenciais para o bom funcionamento das unidades judiciárias.

Esses sistemas demandam limpezas frequentes e verificações constantes dos componentes mecânicos e elétricos. A manutenção preventiva é crucial, pois evita falhas que podem comprometer a operação das unidades judiciárias, assegurando um ambiente adequado para a prestação de serviços à população. Equipamentos bem mantidos não apenas prolongam a vida útil, mas também garantem a eficiência energética, contribuindo para a redução de custos operacionais a longo prazo.

Com base em levantamento realizado no mercado especializado e na análise dos contratos 003/2019 e 019/2021, atualmente vigentes no TJPA e que possuem semelhanças com o objeto aqui proposto, estima-se que o custo aproximado para essa solução de manutenção preventiva seja de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mensais. Este valor é competitivo e reflete a realidade do mercado, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

Por outro lado, a opção pela aquisição de peças de reposição e substituição através do contrato de mão-de-obra residente apresenta riscos elevados, pois, além de não garantir uma manutenção sistemática e programada, pode resultar em custos maiores e em um tempo de inatividade prolongado dos sistemas de refrigeração. A abordagem preventiva assegura que os problemas sejam identificados e resolvidos antes que se tornem críticos, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços judiciários.

Portanto, a escolha pela contratação de serviços de manutenção preventiva é fundamentada na necessidade de manter os equipamentos em perfeito estado, garantindo a eficiência operacional do TJPA e a qualidade do atendimento ao público.



6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023

LOTE	LOCAL	CATSER	SERVIÇO	QUANT.	PREÇO
ÚNICO	Fórum de Ananindeua, Blocos 02 e 03 (Rua Claudio Sanders, n 193)		Manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar - condicionado.	272 HP – 09 Sistemas VRF (204 TR) 198 Evaporadoras 5 Splits (9,25 TR) 02 MultiSplits (30 TR) TOTAL 243,50 TR	R\$121.875,88
	Ed. Des. Paulo Frota (Av. Tamandaré, 873)		Manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar - condicionado.	112 HP – 04 Sistemas VRF (84 TR) 31 Evaporadoras VRF 13 Splits (26 TR) TOTAL 110 TR	R\$100.000,00
	Secretaria de Gestão de Pessoas (Trav. Felix Roque, 264)		Manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar - condicionado.	94 HP (~70,50TR) – 03 Sistemas VRF 28 Evaporadoras 06 Splits (9,25 TR) TOTAL 79,75 TR	R\$ 60.586,12
	Peças de manutenção (Valor contingencial)			01	R\$ 70.000,00
VALOR GLOBAL					R\$352.463,00

Os valores apresentados acima são os vigentes nos contratos 19/2021 e 39/2019, por se tratarem do mesmo objeto.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

- Fornecimento / Aquisição de bens
- Contratação de serviços
- Natureza continuada
- Natureza não continuada
- Objeto inovador
- Objeto possui características comuns
- Execução em um único exercício financeiro
- Execução em mais de um exercício financeiro

Descrição detalhada:

Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) nos seguintes prédios: Fórum de Ananindeua, Blocos 02 e 03 (Rua Claudio Sanders, n 193); Ed. Des. Paulo Frota (Av. Tamandaré, 873) e; Secretaria de Gestão de Pessoas (Trav. Felix Roque, 264).



TJPA PRO 202403671V01



--

8 - DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

Da solução em múltiplas contratações:

Realização de 01 licitação ou dispensa

Realização de mais de 01 licitação ou dispensa. Quais?.....

Do objeto:

Itens

Lotes

Lotes e Itens

Global

Justificativa da escolha:

A contratação em lote único visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem interdependência entre si, dessa forma afastando possíveis prejuízos na contratação com vários fornecedores o que poderia causar incompatibilidade entre os itens, além de aumentar a competitividade por tornar-se mais atrativo aos licitantes.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

<p>Benefícios diretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Melhoria da confiabilidade dos equipamentos. · Manutenção da qualidade dos equipamentos. · Diminuição dos custos e desperdícios. · 	<p>Benefícios indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Mitigação de riscos. · Aumento da vida útil dos VRFs. · Prestação jurisdicional eficiente, quantitativa e qualitativa.
---	--

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

Não

Sim

Adequação física

Capacitação / Treinamento

Outros.

Quais?

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

<p>Contratações correlatas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Quais?</p>	<p>Contratações interdependentes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Quais?</p>
---	---



T.JPAPRO202403671V01



12 - CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

Contratações anteriores

[] Inédita
 [X] Sim

Indicar:

Contrato	Contratante	Contratado	Objeto	Valor da contratação
03/2017	TJPA	DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum de Ananindeua.	R\$845.999,92

Analisar:

Esclarecimentos: Foi questionado o reaproveitamento de documentações do certame anterior. Na resposta foi concedido o uso das mesmas documentações que apenas fizessem menção ao novo certame.

Impugnações

Recursos

Republicação

Pedidos de dilatação de prazos de execução e entrega

Ocorrências que geraram penalidades

Ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

[-] Não há impactos ambientais [X] Sim, existem impactos ambientais

Possíveis impactos ambientais:	Medidas mitigadoras:	Responsáveis:
Aparelhos que não obedecem ao nível máximo de consumo específico de energia ou mínimos de eficiência energética.	Verificar se os níveis de máximos de consumo e mínimos de eficiência energética estão dentro do padrão de acordo com a Lei nº 10.295/2010 e os decretos regulamentadores nº 7.746/2012 e 9.864/2019 e a portaria do Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011.	Contratante



TJPA PRO 202403671V01



Disposição de resíduos sólidos	Dispor de meios técnicos e operacionais adequados para o atendimento da respectiva etapa do processo de gerenciamento dos resíduos sob sua responsabilidade, observadas as normas e outros critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente	Contratada
Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente: Não será necessária a adequação dos ambientes para o cumprimento do presente objeto.		
Será necessário fazer ou alterar: <input type="checkbox"/> Infraestrutura tecnológica <input type="checkbox"/> Infraestrutura elétrica <input type="checkbox"/> Espaço físico <input type="checkbox"/> Mobiliário		
Detalhamento: Não se aplica		

14 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

15 - CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023

Viável Inviável

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a contratação, tendo em vista que:

- 1) Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente;
- 2) Caso a contratação possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios;
- 3) A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- 4) A contratação encontra-se alinhada com o PCA;
- 5) Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- 6) As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- 7) A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;



- 8) A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- 9) A solução está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;
- 10) Há justificativas para o não parcelamento da solução;
- 11) Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos;
- 12) Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;
- 13) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- 16) Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato.

Modelo de ETP padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 26/09/2024
----------------------------------	------------------	---

Belém, 09 de outubro de 2024

Nomes e assinaturas da equipe de planejamento da contratação

NOME: Claudio Ormino Silva dos Santos

MATRÍCULA: 194930

NOME: Samantha Nahon Bittencourt

MATRÍCULA: 143553

NOME: Ricardo da Silva Lacerda

MATRÍCULA: 162302

